

**RESOLUÇÃO N°03/2023/CONCIT
DE 15 DE MAIO DE 2023**

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), durante o exercício de 2023, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei Nº. 9.078, de 28 de julho de 2022, LDO 2023, publicada no Diário Oficial em 29/07/2022;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à apoio financeiro a empresas em contrapartida de convênios de subvenção econômica;

CONSIDERANDO que a SEDETEC, através do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, se propõe a transferir, em 2023, dotação orçamentária para a FAPITEC/SE, objetivando financiar projetos de interesse de empresas instaladas em Sergipe, a serem desenvolvidos em parceria com as instituições sergipanas de pesquisa científica e tecnológica e co-financiados pelas próprias empresas, ou seja, apoiar ações de Inovação e Subvenção Econômica em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE Termo de Cooperação Técnica para descentralização de recursos destinados a subvenção econômica, com valor projetado de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), de recursos oriundos do FUNTEC durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 1.050.000,00(um milhão e cinqüenta mil reais), durante o exercício de 2023, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário(a) de Estado

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
PLANO DE APLICAÇÃO PARA OS DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS 2023
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 03/2023/CONCIT, DE 15 DE MAIO DE 2023

| RECEITA* | DISCRIMINAÇÃO | | | |
|---|---|---------------------------------------|--|---------------------|
| | PROJETO ATIVIDADE | DESPESA | | VALOR |
| | | ELEMENTOS DE DESPESAS | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | |
| FR: 1500 COMPLEMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001 VALOR EM R\$ 1.050.000,00 | 081 - Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica | Outras Despesas Correntes - 3.3.60.45 | 19.572.0021.0081 | 1.050.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.050.000,00 |

(*) Valores aprovados pela Lei nº 9.155 - Anexo- LOA 2023, de 07 de janeiro de 2023

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8NC1-UIVD-J6K6-MDL2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 17/05/2023 13:01:52